



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: Nº 060/2023

TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a construção de Coberturas de Proteção e Calhas na Creche Municipal e Escola Municipal, Conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projeto anexo.

RECORRENTE: WARR CONSTRUTORA LTDA EPP

RECORRIDO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE/SC

Trata-se de Decisão do Recurso interposto pela empresa WARR CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ no 14.836.528/0001-00, com sede na Rua Vicente Cunha, Bairro Palmital, na cidade de Chapecó-SC, neste ato representada por seu sócio administrador, AYRTON ROMAN portador do CPF no 047.451.269-05, com espeque na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em face de ato administrativo praticado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ouro Verde/SC, que inabilitou a referida empresa.

Necessária maior segurança por parte da Administração, no que diz respeito à idoneidade e capacidade do contratado, diante do parecer contábil e jurídico, sem nada mais evocar, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto, eis que tempestivo, conforme comprovam os documentos acostados ao processo licitatório referente a **TOMADA DE PREÇO nº 002/2023, e no mérito, DOU PROVIMENTO, a fim de HABILITAR A EMPRESA WARR CONSTRUTORA LTDA EPP E DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATÓRIO.**

Ouro Verde/SC, 11 de outubro de 2023.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

